



Faculdade de Direito da UFMG

Edital nº 014/2019

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, **I) Torna sem efeito** o edital nº 010/2019; **II)** em observância ao disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UFMG, especialmente no seu artigo 3º, bem como nos artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFMG, **torna público que, no dia 21 (vinte e um) de maio do corrente ano (terça-feira)**, no horário das 11h15min às 13h, na Sala de Reuniões do Programa de Pós-Graduação em Direito, localizada no 11º andar do Edifício Vilas Boas, em Sessão Ordinária do Colegiado, realizar-se-á eleição de **01 (um)** representante titular e respectivo suplente dentre os professores do corpo permanente vinculados ao **Departamento de Direito Civil e Comercial (DIC)** e **01 (um)** representante titular e respectivo suplente dentre os professores do corpo permanente vinculados ao **Departamento de Direito Penal (DIN)**, com mandato de (02) dois anos, a partir da eleição, sendo permitida a recondução. São elegíveis os docentes permanentes do programa pertencentes ao quadro efetivo ativo da UFMG e são eleitores o conjunto dos docentes permanentes do Programa. Após o encerramento das eleições proceder-se-á a apuração e homologação dos resultados. As inscrições dos candidatos serão recebidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UFMG, localizado no 11º andar do Edifício Vilas Boas, no horário das 08h00 às 22h00, no período de **29 (vinte e nove) de abril a 10 (dez) de maio de 2019**. No ato da inscrição os candidatos apresentarão a declaração prevista no artigo 26, § 2, alínea “c” do Regimento Geral da Universidade Federal de Minas Gerais. Prazos de recurso: **02 (dois)** dias do encerramento das inscrições e **05 (cinco)** dias da homologação da eleição.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2019.


Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG